



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. N.º 25703/15

Folha N.º 02

Visto

São Gabriel da Palha, 30 de dezembro de 2014.

MENSAGEM N.º 95/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando a Lei n.º 2.484, de 3 de outubro de 2014, que Dispõe sobre as entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o exercício de 2015, e dá outras providências;

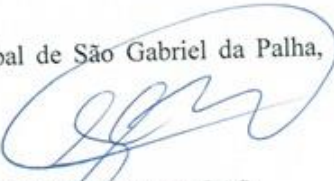
Considerando que no Anexo Único da Lei acima citada, no quadro Contribuições, o valor de recurso próprio destinado ao Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE é no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Considerando que para atender as disponibilidades financeiras o repasse ao CIM NOROESTE deverá ser no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Considerando que recentemente foi encaminhado a Câmara Municipal Projeto de Lei que inclui a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de São Gabriel da Palha, para recebimento de subvenção anual através do Poder Executivo Municipal, havendo impedimento, conforme disposto no § 3.º, do Art. 12, e no Art. 16, e Art. 17, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Estamos encaminhando a Vossas Excelências, para a devida apreciação e aprovação, em regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei que Altera a Lei n.º 2.484, de 03 de outubro de 2014, que Dispõe sobre as entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o exercício de 2015, e dá outras providências”.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2014.


HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

PROC. Nº 25709/15
Folha Nº 03
Visto

Projeto de Lei n.º 01, de 30 de dezembro de 2014.

Altera a Lei n.º 2.484, de 03 de outubro de 2014, que Dispõe sobre as entidades que serão beneficiadas com subvenções e contribuições no orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo Único da Lei n.º 2.484, de 03 de outubro de 2014, Subvenções Sociais e Contribuições, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE São Gabriel da Palha - CNPJ: 31.798.457/0001-17			
VALOR POR FONTE DE RECURSO			VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	RECURSO ESTADUAL R\$	
20.000,00	46.625,00	60.000,00	126.625,00

ENTIDADE: Associação Promocional Escola Família Agrícola do Bley - APEFAB - CNPJ: 02.695.447/0001-58		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
130.000,00	0,00	130.000,00

ENTIDADE: Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel - CNPJ: 27.452.200/0001-31		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
45.000,00	17.100,00	67.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº

Folha Nº

Visto

ENTIDADE: Grupo da Terceira Idade Roda Viva CNPJ: 03.298.480/0001-07		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
12.000,00	0,00	12.000,00

CONTRIBUIÇÕES

ENTIDADE: AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - CNPJ: 31.699.119/0001-28		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
17.050,00	0,00	17.050,00

ENTIDADE: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural - ACODEC - CNPJ: 31.796.725/0001-61		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
15.000,00	0,00	10.000,00

ENTIDADE: Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE - CNPJ: 11.422.312/0001-00		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
42.000,00	0,00	42.000,00

ENTIDADE: Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE - CNPJ: 02.236.721/0001-20		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
360.000,00	0,00	360.000,00

ENTIDADE: Comando do Exército - Tiro de Guerra 01 - 015 - CNPJ: 00.394.452/0435-03		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
10.000,00	0,00	10.000,00

ENTIDADE: AAML - Associação Albergue Martim Lutero - CNPJ: 39.390.158/0001-50		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 25703/15
Palha Nº 05
Carvalho
Visto

ENTIDADE: Conselho Municipal de Segurança Pública de São Gabriel da Palha - COMSEP-SGP. CNPJ: 11.057.652/0001-89		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
18.000,00	0,00	18.000,00

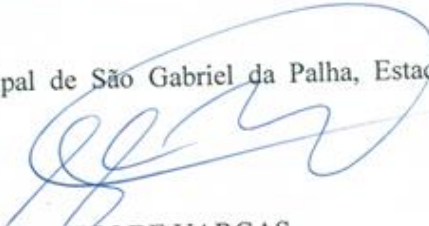
ENTIDADE: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo - APAGEES-SGP. CNPJ: 04.877.943/0001-58		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
36.000,00	0,00	36.000,00

ENTIDADE: Associação dos Pequenos e Médios Proprietários Rurais do Córrego Sete de São Gabriel da Palha - SGP. CNPJ: 36.349.751/0001-65		
VALOR POR FONTE DE RECURSO		VALOR TOTAL R\$
RECURSO PRÓPRIO R\$	RECURSO DA UNIÃO R\$	
160.000,00	0,00	160.000,00

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2014.


HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal